



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

RESOLUÇÃO Nº 002/98

O Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.090, de 29/04/96.

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o controle do atual Sistema de Bilhetagem.

CONSIDERANDO a necessidade de obtenção de informações mais rápidas e confiáveis sobre a operação do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR.

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir drasticamente a evasão de receita existente no atual Sistema de Bilhetagem, contribuindo desta forma para o equilíbrio financeiro do STPP/RMR.

RESOLVE:

I - Implantar o Sistema Automático de Bilhetagem Eletrônica-SABE, cuja operacionalização obedecerá às seguintes diretrizes:

- A gestão do SABE será efetuada pela EMTU/Recife, cabendo a ela a realização de todas as atividades relacionadas com confecção, emissão e entrega dos cartões respectivos aos beneficiários de gratuidades e abatimentos, usuários de vale-transporte e usuários que desejem efetuar a compra antecipada, comercialização dos créditos e cartões, planejamento, fiscalização e controle operacional e administração financeira, dentre outras atividades necessárias ao pleno funcionamento do SABE;
- Será adotada a tecnologia do cartão inteligente com contato, ou seja, cartões "chipados", de tamanho ISO;
- As empresas operadoras ligadas ao STPP/RMR administrado pela EMTU/Recife deverão providenciar e implantar os equipamentos e programas computacionais que atendam às especificações técnicas emitidas pela EMTU/Recife;
- O processo de aquisição dos equipamentos deve ser o de aluguel com cláusula de atualização tecnológica;



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

- Os equipamentos e sistemas necessários à gestão do SABE serão cedidos à EMTU/Recife pelas empresas operadoras;
- Os custos inerentes ao SABE, à exceção dos cartões serão incluídos como custo do Sistema e considerados na Câmara de Compensação Tarifária - CCT;
- O primeiro lote de cartões personalizados que abrangerão os funcionários das operadoras, os gratuitos e os estudantes serão doados pelas operadoras à EMTU/Recife;
- A EMTU/Recife emitirá uma Regulamentação do SABE que especificará os direitos e deveres de cada um dos agentes envolvidos no processo, bem como os procedimentos operacionais necessários ao pleno funcionamento do Sistema.

nesta data.

II- Determinar que esta Resolução entre em vigor

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de abril de 1998


JOÃO BOSCO DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Metropolitano de Transportes
Urbanos - CMTU